



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

Ofício nº 113/98

Em 27 de Janeiro de 1.998.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:
Nº 2.493 - Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente os valores constantes do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.753, de 26 de Novembro de 1.997 e dá outras providências.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos os nossos protestos de real apreço e consideração.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

PAULO CELSO ARANHA D'ÁRTORA

-CHEFE DE GABINETE -

Exmo. Sr.

JOSÉ SOARES

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS - S.P.



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

MENSAGEM N° 2493

(27 de Janeiro de 1.998.)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre:
Autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente os valores constantes do Artigo 3º, da Lei nº 2.753, de 26 de Novembro de 1.997 e dá outras providências.

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade obter autorização legislativa para que possamos corrigir monetariamente o valor constante da Lei Municipal nº 2.753/97, que autoriza a aquisição do imóvel pertencente à Companhia Energética de São Paulo - CESP.

Com a mudança do exercício financeiro e, pelo fato de ainda não ter sido firmado o contrato de compra do imóvel, o valor constante da Lei autorizadora sofreu pequena mudança, para isso, sua correção faz-se necessária a fim de que possamos concretizar a aquisição.

Ainda, convém ressaltar que a cifra da correção pretendida, não ultrapassará a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), valor que não comprometerá de qualquer forma aquisição do imóvel.

Registre-se que as demais condições estampadas na referida Lei permanecerão intactas, ou seja, não sofrerão qualquer modificação.

Assim expondo, requeiro com fulcro no Artigo Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 3097/98 (27 de Janeiro de 1.998.)

Dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente os valores constantes do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.753, de 26 de Novembro de 1.997 e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir monetariamente os valores constantes do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.753, de 26 de Novembro de 1.997, no montante da variação atingida no período de Janeiro a Dezembro de 1.997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Janeiro de 1.998.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 27 1 98

PRESIDENTE

APPA - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS
FAX

DATA: 02/02/98	MENSAGEM Nº APPA/003/98	OPERADORA:
MENSAGEM PARA: Dr. Antonio Mauro da Silva Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Caiçaras - SP		
TELEFAX Nº	(011) 431-4002	Nº DE PÁGINAS: 01
ASSUNTO: Atualização Monetária - Imóvel da CESP Localizado à Praça Santo Antonio com Dr. Antonio Mauro Precado Senhor, Atendendo solicitação de V.Sa., esclarecemos que o valor anteriormente acordado para o imóvel em questão de R\$ 141.115,00, foi estipulado conforme Laudo de Avaliação de 10/10/97, o qual V.Sa. possui cópia, e que tem um prazo legal de validade de 03 meses, ou seja, até Dezembro de 1997. Conforme Resolução de Diretoria Nº 825/03/930ª de 10/10/97, a venda deste imóvel à Prefeitura Municipal de Caiçaras foi aprovada com base nestes valores, os quais seriam atualizados monetariamente, caso a concretização do negócio fosse realizada após Dezembro/97, o que de fato ocorreu. Sendo assim, estes valores foram reajustados para: - Valor Total - de R\$ 141.115,00 para R\$ 141.919,36 - 12 Parcelas - de R\$ 12.413,75 para R\$ 12.484,51 Caso necessite de maiores esclarecimentos, solicitamos que V.Sa. entre em contato com a Dra. Carmen Silvia Simões Corrêa, Gerente da Divisão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, Fone (011) 234 - 8005. Atenciosamente,  Leolino José Teixeira Setor de Administração e Destinação de Imóveis - APPA		
EMITENTE: Leolino José Teixeira	APPA APPA/003/98	Nº DO FAX EMITENTE (014) 239-1422

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

1

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
01	contabil	" todos "	JULHO 94 DEZ " 96	copiadas + 93 cheque
02	"	"	JAN " 97 DEZ 97	"
03	"	"	JAN " 98 JULHO 98	"
04	"	Circulacoe Anual	1991-1994	—
05	"	" todos "	AGOSTO 94 DECEMBRO 94	
06	"	"	JAN " 95 MAIO 95	
07	"	"	JUNHO 95 DEZ 95	
08	"	"	JAN " 96 JUNHO 96	
09	"	"	JULHO 96 DEZ 96	
10	"	"	JAN " 97 JUNHO 97	

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

②

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
11	COMPARIL	"fados"	JULHO A 97 SET.	
12	"	"	OUT. A 97 DEZ	
13	"	"	JAN 98	
14	"	"	FEV 98	
15	"	"	MAR 98	
16	"	"	ABRIL 98	
17	"	"	MAYO 98	
18	"	"	JUNHO A 98 SET	
19	COMERCIAL.	MAIA EPS IND REASHCO	JULHO - 95 JULHO - 96 AGO 95	
"		LOMAC IND. LADA.	JULHO 95.	

③

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont 10	Comercial	FATIMQA-IND COM LTDA.	DEZ 95 JANHO 96	
"	"	K.M.T. COMMER- CIAL LTDA.	DEZ 97.	
"	"	DAMA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	AGO 96	
"	"	LEADER FACT. COMERCIO MEC	JUNHO 95 JULHO 97	
"	"	MARIA FIDELMEN DA SILVA M.E	NOV 93 MARÇO 94	
"	"	VALGAS GRASSES IND. e MEDICINAS	NOV 93 DEZ	
"	"	GILBERTO TRAMA DO AMARELO	JULHO 97.	
"	"	ESCAVACORON- GALVES	DEZ 96	
"	"	GIMOTELLIS ROM. e FACT. LTDA.	ABRIL, MAIO JULHO, OUT 97	
20	"	LUIS GOWZAGA FAZIA OLIVEIRA	DEZ 93	

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 20	Comercial	Edimire	NOV 93	
"	"	HORIZONTE COMERCIO IMOVEIS LTDA	OUT. e NOV 93	
"	"	GOIAS JURIDICO Dist. LUIZOS e VER.	AGosto 96	
"	"	JOSE ANTONIO DA ROCHA M.E.	Março 94	
"	"	SKALA Ind. Com. e REPRESENTAÇÃO	DEZ 93 MARço 94	
"	"	DISMAWIL COMAR. LTDA.	NOV e DEZ 93	
"	"	GE E LÚ CONFEÇÕES LTDA	JAN e NOV 95 FEV e MAR 96	
"	"	GOMPER DIESTE DE PROD. ALIMENT. Lda. LTDA.	MAR 94 AGosto 94	
"	"	GEDIEL FERNANDES SANTOS M.E.	DEZ 95 e FEV. 96	
"	"	INCOMAR Cps. Lda. COM. MAR. LTDA.	DEZ 93 JAN 94	

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
Cont. 20	Comercial	Kit Art.	NOV 93	
"	"	LIVRO TÉCNICA. EDIÇÃO LTDA.	AGOST 96	
"	"	REMAC MAQ. E ACESSÓRIOS	MARÇO 95 JAN e FEV 96	
"	"	KLEBER MONTA- GENS INDUSTRIAIS	FEV e MARÇO 94	
21	"	D'ALFERIA INDUST. DE CERAM. CARINA	NOV 95	
"	"	G.R.A. TRANSPORT RODoviário LTDA.	FEV 95	
"	"	E.F.A. BARBOSA. M.E.	Dez 93	
"	"	ABRO Comercio REPRESENTAÇÕES	FEV/MAR, MAI e OUT. 96	
"	"	SICOSERV SISTEMAS de CONSERVAÇÃO e SERV. GERAIS	MARÇO 95	
"	"	COMAM EDITORA LTDA.	JUNHO 95 e AGOSTO 95	

25

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 21	Comercial	Bookseller	FEV A MAIO e SET. 97.	
22	"	MARUAT. IND. Comercio LTDA	MAIO A DEZ. 97.	
23	"	SOUZA e LOPES COM. BALANÇAS e PEGAS LTDA.	FEV A a DEZ 97	
24	"	"	JAN A AGR 95	
25	///	///	Set. 95 a 97	+ De dezembro 97.
25	"	"	Set. 95 a março 96	+ Dec 97.
26	"	VERSA VALUATAS E EQ. LTDA.	JANEIRO 97.	
"	"	ATER Comercio de telefonia e ELETRIC.	JULHO A Setembro 96	
"	"	WILSON JOSE DA SILVA e CIA LTDA	JUNHO 95.	
"	"	DEM PLASCO LTDA.	DEZ 93 JAN 94	

12

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 26	Comercial	MAYLA OLIVERIA CIA LTDA.	Dez 93 Jan-mar 94 Jun-jul Ago	
"	"	P. D. D. R. M. IND. COM. PROD. OP. LICA	FEV A ABRIL 96	
"	"	DANILLO E CREMOSINI, REPRE. COM. LTA.	JULHO AGOSTO 96	
"	"	RENATA SIBELLE CHAMPA LTA	Jan. 96	
"	"	RESITEC RICHARDO CERREIRA DE OLIVEIRA LTA	NOV e DEZ 93	
"	"	MATS COM. IND COM LTA.	NOV-DEZ 94 MAR. ABR. 95	
"	"	MILU CAMP. MAP. E MODELS P/ ESCOL.	Set e Out. 95	
27	"	ALFA REVO DISHE DE MODERIAS LTA	NOV 94 JUNHO 95	
28	"	RUBAS MAR. P/ MADEIRAS	ABRIL, JUNHO JULHO 94 DEZ 95	AUSENCIA FEV 1995.
29	"	"	FEV 96 a JUNHO 97.	AUSENCIA. JUNHO 96

28

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
30	Comercial	RUA MARQ. PI MAGGIERA. LTDA.	JUNHO 97 DEC. 97.	
31.	"	JULEX LUKOS LTDA.	DEC/94 JAN e AGOS 95	
"	"	"	DEC/96 A JUNHO 97	
32	"	"	AGOSTO 97 JAN/JUNHO 98	→ 1 Dupl. d/cha 98.
33	"	Synergie Consult. Empres. Intel. Ltd.	JAN 95 DEZEMBRO 96	REUSE 96
34	"	"	JAN A DEC 97	AUSENCIA JUNHO e SETEMBRO
35	"	TECHNICAL. MPQ. E EQUIPAMENTO LTDA.	MARCO A JULHO 95	
"	"	TECPRISO Comercio DEVEKIMENTO	JAN e FEV. 94	
"	"	THEC MAG. LAS INDUS. e Comercio LTDA.	SETEMBRO 96	
"	"	TM.P. TECNOLOGIA MECANICA. Pres. 96	FEVER 96	

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

9

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 35	Comercial	transserva trans porte	março 94 e maio 94	
"	"	Unitem União de Técnicos Empilh. Com. peças	fevereiro 95 março	
"	"	Interact Comercio Metalis Ltda.	dez 94 jan 95	
"	"	SICOSEU	dez 95 julho jan 96 97	
"	"	Academia Gim. e Dança Trecho 5/ Damos M.E.	dez 93	
"	"	Aquarela Multi cores Ind. Com	maio e junho 96	
"	"	Arte Mobre Ind Com. Ltda - MG.	nov 93	
"	"	Projetos Informa. tica SC Ltda.	dez 93 jan 94	
"	"	Art. Mobre Ind. Com. Ltda.	nov. 93.	
36	✓	Resto de	dez 93	Copias de 94

10

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
38	MOV. Bancário	—	outubro a dez 93	
"	Recibos de PAGUEL	—	1994	AVS. Set Out Set. Out dez.
"	"	—	1995	AVS - JUNHO e dez.
"	"	—	1996	AVS: JULHO, AGOSTO NOV. DEZ
"	"	—	1997	AVS: MARÇO e JUNHO + 1998
"	condomínio.		1995 - 1996	
"	"GR" GUIA RECO- LHIMENTO.	—	NOV 93 a JUNHO 94	AVS: JULHO a DEZ 94
"	"	—	JAN a MARÇO 95	AVS: ABRIL a DEZ 95 + 96, 97, 98
"	DREF-IRRF.	—	1995	AVS: JANEIRO
"	"	—	1996 e 1998	

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

12

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 38	DAR. IRRF.	1998	1998	AUS. JULHO a DEZEMBRO
"	G R D S	1994	1994 + NOV. DEZ 93	AUS AGOSTO a NOVEMBRO 1994
"	"	—	1995 a 1997	
"	"	—	1998	AUS. JULHO a DEZEMBRO
"	DUAN	—	1994	AUS. DEZEMBRO NOV e DEZ.
"	"	—	1995	AUS. AGOSTO
"	"	—	1996	—
"	"	—	1997	AUS. DEZEMBRO
"	"	—	1998	AUS. JAN, FEV, MAR a DEZ.
"	RECIBO PAGO		1995	

13

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 38	Recibo FGTO	—	1996	AVS: FEV. JUNHO
"	"	—	1997	AVS - MARÇO, JUNHO, SET, NOV.
"	"	—	1998	AVS: JAN, MARÇO JULHO e DEZ.
"	GUIA RECOLH. FGTS	—	1994 a 1998	
"	CONTRIBUIÇÃO SINDICAT, GRCS	—	1996 a 1998	
39	M.F. Serviços	—	1994 a 96	—
40	Comercial.	BMC. MATERIAIS CONSTR. LTDA	NOV 93	
	"	BOOKSEEDER EDIÇÃO RA e DISTR. LTDA.	1996/1997	
	"	BRILHAPISOS e AZUL LEJOS.	1993/1994	
	"	CAVALDIO OTERO	NOV 93	

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

Nº CAIXA	TIPO DOC.	CLIENTE	PERÍODO	OBS.:
cont. 40	Comercial.	CAMPESERUSIST. ADM. SERV. B. NEG.	MARÇO 95 JAN 96.	*
"	"	Celso Compeças LDA.	NOV 93 e JAN 94	*
	"	CERAMICA ARTES LCA. LTDA.	ABRIL MAIO 94	*
	"	Com base para comentaria mco.	MARÇO e MAIO 94	*
41.	Contabil.	" todos "		*
42	Comercial	RUMMA P/MAC- LDA.	JULHO 95 DEC 94	*

CONTROLE DE DOCUMENTOS - TRADE & MARKET

[illegible]

